



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017

Circular n.º: 46/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria SAS / SCTIE Nº 6, de 17 de julho de 2017, publicada no DOU Nº 137 de 19 de julho de 2017, Seção 1, página 50.

- Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Artrite Psoríaca.

2 – Portaria SAS / SCTIE Nº 7, de 17 de julho de 2017, publicada no DOU Nº 137 de 19 de julho de 2017, Seção 1, página 50.

- Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Espondilite Ancilosante.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ